



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2024

DISPENSA Nº. 017/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 014/2023, de 28 de Março de 2023

O **MUNICÍPIO DE NANTES-SP**, Inscrito no CNPJ Nº **01.557.530/0001-06**, com sede Rua Siqueira, nº 150, Centro, Nantes/SP, CEP 19.650-033, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 014/2023, de 28 de março de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 16/12/2024, ÀS 10H - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@nantes.sp.gov.br - **LINK DO EDITAL:** <https://nantes.sp.gov.br>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a sala de fonoaudiologia do Departamento de Saúde de Nantes, conforme especificações e quantidades detalhadas neste documento, conforme termo de referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;

1.2.4 - ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CARÁTER GERAL;

1.2.5 - ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;

1.2.6 – ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria,



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nantes/SP, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	JOGO QUEM? O QUE? ONDE? E COMO?	1	R\$ 154,20	R\$ 154,20
2	DEDEIRA ESCOVA MASSAGEADORA	5	R\$ 7,84	R\$ 39,20
3	ELÁSTICOS ORTODONTICOS	1	R\$ 43,41	R\$ 43,41
4	CANUDOS DE DIFERENTES DIÂMETROS PARA SUCÇÃO, SOPRO E FONAÇÃO	1	R\$ 96,13	R\$ 96,13
5	KIT DE 04 CONES	1	R\$ 56,55	R\$ 56,55
6	JOGO EDUCATIVO FALA CERTO (1)	1	R\$ 116,50	R\$ 116,50
7	TAPETE SENSORIAL	1	R\$ 375,58	R\$ 375,58
8	COORDENAÇÃO MOTORA FINA KIT POMPONS COM PEGADOR E POTES	1	R\$ 118,96	R\$ 118,96
9	BRINQUEDO MONTESSORI COORDENAÇÃO MOTORA CORRESPONDÊNCIA	1	R\$ 129,05	R\$ 129,05
10	BRINQUEDO MONTESSOURI KIT MUSICAL COMPLETO	1	R\$ 529,60	R\$ 529,60
11	MULTICARTAS – FOTOS	1	R\$ 194,50	R\$ 194,50
12	CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA – ALITERAÇÃO + MULTIFICHAS	1	R\$ 231,33	R\$ 231,33
13	NOMEAÇÃO AUTOMÁTICA RÁPIDA	1	R\$ 174,25	R\$ 174,25
14	JOGO EDUCATIVO FALA CERTO (2)	1	R\$ 95,41	R\$ 95,41



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



15	BRINQUEDO EDUCATIVO BASKETBALL BABY	1	R\$ 65,82	R\$ 65,82
16	DADO DE ESPUMA GRANDE	1	R\$ 77,22	R\$ 77,22
17	QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE ANIMAIS DA FAZENDA	1	R\$ 76,19	R\$ 76,19
18	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO JARDIM	1	R\$ 58,30	R\$ 58,30
19	BRINQUEDO EDUCATIVO DOMINÓ INFANTIL ANIMAIS FAZENDA	1	R\$ 54,81	R\$ 54,81
20	JOGO CATEGORIZE SENTIDOS	1	R\$ 175,50	R\$ 175,50
21	SUORTE PARA TABLET EM ALUMÍNIO SS60 COM BASE GIRATÓRIA 360°	1	R\$ 93,91	R\$ 93,91
22	ESPELHO	1	R\$ 404,00	R\$ 404,00
23	AUXILIAR PARA O AFILAMENTO LINGUAL	2	R\$ 48,44	R\$ 96,88
24	EXERCITADOR FACIAL	1	R\$ 117,79	R\$ 117,79
25	ESTIMULADORES DE PROPRIOCEPÇÃO INTRAORAL	1	R\$ 60,28	R\$ 60,28
26	EXERCITADOR DE LÍNGUA INFANTIL	2	R\$ 53,60	R\$ 107,20
27	EXERCITADOR DE LÍNGUA	2	R\$ 80,60	R\$ 161,20
28	VISO CARE	1	R\$ 84,53	R\$ 84,53
29	AERONASO ALTMANN	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
30	CANETA PROPRIOCEPTIVA	1	R\$ 414,18	R\$ 414,18
31	ESTIMULADOR MASSAGEADOR FACIAL	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
32	KIT RESPIRON CLASSIC + SHAKER CLASSIC	1	R\$ 88,97	R\$ 88,97



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



33	SHAKER CLASSIC KIDS APARELHO TERAPIA RESPIRATÓRIA NCS	1	R\$ 45,37	R\$ 45,37
34	NECK LINE (MASSAGEADOR)	1	R\$ 41,60	R\$ 41,60
35	MASSAGEADOR ROTATIVO ROSTO 5 EM 1 LIMPEZA CUIDADO FACIAL	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
36	MASSAGEADOR DE ROLO DE GELO ICE ROLLER FACIAL LARANJA OU AZUL	1	R\$ 79,69	R\$ 79,69
37	MASSAGEADOR FACIAL BASTÃO 4 PONTEIRAS	1	R\$ 66,36	R\$ 66,36
38	NOTEBOOK	1	R\$ 3.111,66	R\$ 3.111,66
39	TABLET	1	R\$ 1.621,90	R\$ 1.621,90
40	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	R\$ 1.672,44	R\$ 1.672,44
TOTAL		47		R\$ 11.397,47

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@nantes.sp.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços: **DIA 16/12/2024, às 10H via e-mail.**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



da Previdência Social de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber, bem como o cumprimento das exigências de reserva de cargos para aprendiz; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados **não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.**

4.2 HABILITAÇÃO:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade da situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio da empresa licitante, mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos inscritos em dívida ativa e certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos não inscritos em dívida ativa estadual.

4.2.3.3. – Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



contratual);

4.2.3.6 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado após a entrega e a apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Os documentos de habilitação somente serão exigidos do licitante vencedor. Caso este não reste habilitado, serão convocados os próximos licitantes, na ordem de classificação.

Nantes/SP, 10 de dezembro de 2024.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Fax:

Contato:

E-mail:

1 – OBJETO

Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a sala de fonoaudiologia do Departamento de Saúde de Nantes, conforme especificações e quantidades detalhadas neste documento, conforme termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR	TOTAL
MATERIAIS DE CONSUMO						
01	Jogo Quem? O que? Onde? e como? Vem caixa com 3 furos revestida de EVA em madeira, 84 figuras divididas em pessoas, ações, lugares e sentimentos. - Jogo Quem? O que? Onde? e como? Vem caixa com 3 furos revestida de EVA em madeira, 84 figuras divididas em pessoas, ações, lugares e sentimentos. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
02	Dedeira escova massageadora dedeira-escova-massageadora fabricada com material macio e de fácil limpeza. Utilizada para o favorecimento do desenvolvimento sensoriomotor adequado da musculatura oral: Estimular sensorialmente a região perioral com pressionamentos, visando uma postura amadurecida de vedamento labial. Massagear a papila palatina e ponta de língua, guiando o movimento de deglutição, evitando o pressionamento da língua nos dentes, tão frequente em crianças com problemas ortodônticos. Escovar a língua ântero-lateralmente, para ocasionar lateralização e aumento de contração desta na manutenção do alimento	Unid.	05			



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	na região dos dentes molares, propiciando mastigação mais eficiente. Estimular a mordida em bebês que ainda não apresentam dentes, ou que estes estejam em atraso, massageando as gengivas superiores e inferiores (alvéolos) sem ocasionar dor na criança ou no dedo do adulto. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.				
03	Elásticos ortodônticos - colorido - 5/16 - 11mm de diâmetro externo (pacote com 100 unidades) - elásticos ortodônticos colorido - 5/16 - 11mm de diâmetro externo (pacote com 100 unidades). OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01		
04	Canudos de diferentes diâmetros para Sucção, Sopro e Fonação: kit composto por cinco canudos, sendo um de cada: Número 1 – Vermelho – 10mm diâmetro interno; Número 2 – Azul – 8mm diâmetro interno; Número 3 – Verde – 6mm diâmetro interno; Número 4 – Amarelo – 4mm diâmetro interno; Número 5 – Branco – 2mm diâmetro interno. Observação: todos os canudos têm 27cm de comprimento e 12mm de diâmetro externo. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Kit	01		
05	Kit de 04 cones de pvc nas cores azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 24cm de altura com 12 argolas coloridas sendo 04 de cada cor azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 12cm. - kit de 04 cones de pvc nas cores azul, ve - kit de 04 cones de pvc nas cores azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 24cm de altura com 12 argolas coloridas sendo 04 de cada cor azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 12cm. - kit de 04 cones de pvc nas cores azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 24cm de altura com 12 argolas coloridas sendo 04 de cada cor azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 12cm. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Kit	01		



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



06	Jogo educativo fala certo: uma caixa de madeira adesivada com o macaco, 60 fichas magnéticas com imagens do fonema “r e l” tanto na sílaba simples como no arquifonema e encontro consonantal. além de 1 - jogo educativo fala certo: uma caixa de madeira adesivada com o macaco, 60 fichas magnéticas com imagens do fonema “r e l” tanto na sílaba simples como no arquifonema e encontro consonantal. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
07	TAPETE SENSORIAL - kit Tapete Sensorial Mínimo de Cinco Texturas Diferentes – 5 unidades de cores diferentes Tamanho mínimo: 24cm x 24cm Produzido em Material altamente resistente (plástico polietileno). OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Kit	01			
08	Coordenação Motora Fina Kit Pompons com pegador e potes: Conteúdo da caixa: 500 Bolas de gel coloridas. 100 Pompons coloridos (tamanho: 2 cm). 6 Potinhos de silicone em cores diferentes (tamanho: 7x4.5x3.2 cm). 1 Pinça azul para itens grandes (tamanho: 12.8 cm). 1 Pinça verde para itens pequenos (tamanho: 10.5 cm). 1 Tesoura bola laranja. 2 Conta-gotas coloridos. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Kit	01			
09	Brinquedo Montessori Coordenação Motora Correspondência: Inclui um conjunto de peças coloridas e texturizadas para correspondência. Cada peça possui um formato único e uma cor específica. Feito de materiais seguros e duráveis, adequados para crianças. Ajuda a desenvolver habilidades de correspondência, coordenação motora e pensamento lógico. Estimula a exploração sensorial através das diferentes texturas das peças. Segue a abordagem Montessori, promovendo a aprendizagem autônoma e o desenvolvimento cognitivo. Indicado para crianças em idade pré-escolar, a partir dos 3 anos de idade.	Unid.	01			



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	Ideal para uso em casa, escolas e ambientes de aprendizagem. Promove a criatividade, a concentração e a resolução de problemas. Seguro para crianças, livre de substâncias tóxicas. Inclui: 36 peças, 6 tigelas e 2 pinças. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.					
10	Brinquedo Montessori Kit Musical Completo: Especificações: Quantidade: 24 peças Material: Madeira Idade Recomendada: 3-6 anos OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Kit	01			
11	MultiCartas – Fotos: Contém pistas multissensoriais facilitadoras do planejamento motor dos sons da fala, auxiliando no tratamento da Apraxia de fala na Infância e outros transtornos de fala. Este material é composto por 26 cartas com todos os fonemas da nossa língua + uma carta instrucional + duas cartas de feedback. Cada carta contém o apoio visual do gesto a ser executado e no verso tem a letra e descrição do mesmo. As cartas são confeccionadas em PVC rígido (o que garante maior durabilidade), com tamanho 10 cm x 14 cm e são enviadas em uma case de PVC personalizada. O MultiCartas - Foto tem imagens reais da boca o que facilita a compreensão dos mesmos para utilizar com qualquer pessoa. Pode ser utilizado por fonoaudiólogos, demais profissionais, pais e na escola. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
12	Consciência Fonológica – Aliteração + Multifichas: Composto por 15 cartelas com figuras dissílabas, sendo 10 no nível da sílaba e 5 no nível do fonema. Cada cartela possui o tamanho 13cm x13cm confeccionadas em PVC rígido, enviadas com carta instrucional em uma case resistente e personalizada. O material de apoio Multifichas, contém 2 kits com todos os gestos referentes ao método, em formato de	Unid.	01			



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	fichas. Em um lado o gesto é representado pelo smiles e no outro pelas fotos. As fichas são confeccionadas em PVC rígido, no tamanho de 4cm, totalizando 48 fichas que estão armazenadas em uma case de PVC personalizada e mais uma carta instrucional. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.					
13	Nomeação automática rápida: O kit é composto de 12 cartelas com números, letras, cores e objetos. Cada cartela possui o tamanho de 15 cm por 21 cm, confeccionadas em PVC rígido e uma carta instrucional, enviadas em uma case de PVC personalizada. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Kit	01			
14	Jogo Educativo Fala Certo: Conteúdo: uma caixa de madeira adesivada com o macaco, 60 fichas magnéticas com imagens do fonema "r e l" tanto na sílaba simples como no arquifonema e encontro consonantal. Além de 10 bananas. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
15	Brinquedo educativo Basketball Baby: Acompanha 3 bolinhas coloridas e alça para transporte. A cesta serve como embalagem para carregar e vem com gancho com fita dupla face para fixação em paredes ou portas. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid	01			
16	Dado de Espuma Grande: Design Atrativo: Cores vibrantes que chamam a atenção das crianças. Leve e Seguro: Fácil de segurar, com superfícies lisas e cantos arredondados, evitando acidentes. Especificações do Brinquedo Educativo Infantil de Dado: Material: Espuma EVA não tóxica. Cor: Aleatória. Tamanho: Aproximadamente 8 x 8 x 8 cm. Idade Recomendada: A partir de 5 anos. Assunto: Matemática. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
17	Quebra Cabeça De Encaixe Animais Da Fazenda: Contém 7 peças de madeira. Temática: fazenda. Orientação horizontal.	Unid.	01			



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	Mede 25cm de largura x 25cm de comprimento. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.					
18	Quebra Cabeça Progressivo Jardim: Contém 21 peças de madeira reflorestada. Temática: infantil. Orientação horizontal. Mede 26cm de largura x 26cm de comprimento. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
19	Brinquedo Educativo Dominó Infantil Animais Fazenda: Tamanho da caixa: 21 x 19 x 4,5 cm Material: Papel Cartonado Reciclável Contém: 28 Peças medindo 11x 5,7 cm cada OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
20	Jogo Categorize sentidos: O Categorize - Sentidos auxilia a criança a realizar associações referentes os 5 sentidos a medida que vai pegando as cartinhas. Material: Madeira Número de peças: 1 base de madeira 5 caixinhas removíveis que representam individualmente cada sentido sendo tato, audição, visão, olfato e paladar 30 cartinhas associativas Dimensões: 9 x 37 x 17. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
21	Suporte para Tablet em Alumínio SS60 com Base Giratória 360°: Compatível com Smartphone e Tablet Base Giratória 360° Material em Alumínio Ergonômico e ajustável Dimensões: 110 mm x 150 mm x 40 mm Peso: 260 g	Unid.	01			
22	Espelho – material: Vidro Cristal , Formato: Retangular , Espessura: 4 MM, Comprimento: 130 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Parafusos De Fixação Cromados. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
23	AUXILIAR PARA O AFILAMENTO LINGUAL , produzido em polipropileno atóxico, haste medindo - AUXILIAR PARA O AFILAMENTO LINGUAL,	Unid.	02			



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	produzido em polipropileno atóxico, haste medindo 18,6 cm, com aro em uma das extremidades medindo 21 mm de diâmetro externo e 11 mm de diâmetro interno. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.				
24	Exercitador facial: composto por duas bases plásticas de cerca de 2cm por 4cm, planas, que se encaixam na região intraoral, na região vestibular das bochechas. No encontro das bases plásticas com as hastes metálicas há uma reentrância para acoplamento nos ângulos dos lábios, direito e esquerdo. As duas bases plásticas são unidas por duas hastes de fio de aço inoxidável com 12cm de comprimento total, com uma helicoidal (efeito mola) na metade de cada fio de aço. 1. Bases plásticas. 2. Reentrâncias para acoplamento nos ângulos dos lábios. 3. Hastes de fio de aço inoxidável. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01		
25	Estimuladores de Propriocepção Intraoral movimentos mandibulares. Níveis 1 e 2. Nível 1: esferas de 10mm e 15mm de diâmetro (+/- 2mm). Nível 2 – esferas de 20mm e 25mm de diâmetro (+/- 2mm). OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01		
26	Exercitador de língua Infantil: tamanho: 15x5cm / 6x2 polegadas. Material: plástico. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	02		
27	Exercitador de língua: material é de plástico de alta durabilidade e fácil de ser esterilizado, esferas que se movimentam no trilho e em material atóxico com uma bolinha que o paciente precisa movimentar com a língua. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	02		
28	Viso Care: instrumento plano, metálico polido, em formato de meia lua, com duas reentrâncias. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01		
29	Aeronaso Altmann: cilindro plástico perfurado, contendo bexigas de látex (25	Unid.	01		



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	unidades). OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.					
30	Caneta proprioceptiva: conjunto composto por 1 (uma) unidade da Caneta Proprioceptiva e 1 (uma) unidade de cada uma das sete Ponteiros Proprioceptivos encaixáveis (Côncava Orofacial, Plana Facial e Cervical, Pontos Articulatorios, Intraoral, Dores Localizadas, Estimulação Fria, e Espátula Plástica. Obs.: Duas Pilhas Recarregáveis AAA NiMh de 1,2V e 600MAH Um Carregador de Pilhas NiCd/NiMh, 120/16mA, para pilhas tamanho AA/AAA/9V, bivolt. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
31	Estimulador Massageador Facial: O Estimulador Massageador Facial Pró-Fono é um instrumento composto por uma haste plástica com duas reentrâncias que acomodam dois rolinhos extriados girantes de silicone. Seu formato é anatômico e especialmente projetado para se encaixar perfeitamente às curvas do rosto. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
32	Kit Respirom Classic + Shaker Classic: Respirom Classic é um aparelho de fisioterapia respiratório ideal para melhorar o condicionamento respiratório de crianças, idosos, pacientes acamados e debilidades. Ajuda a aliviar a falta de ar, proporcionando uma qualidade de vida, pois ajuda no fortalecimento da musculatura respiratória. Respirom Classic exige um esforço médio do usuário É composto por três tubos que abrigam esferas (bolinhas). Ao inspirar pelo bocal, as esferas sobem mostrando o resultado do esforço e fornecendo incentivo visual ao usuário. Shaker Classic é um exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência, desenvolvido para mobilizar as secreções pulmonares, facilitando e estimulando a expectoração sem o uso de medicamentos. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
33	Shaker Classic Kids Aparelho Terapia	Unid.	01			



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	Respiratória NCS: Cor: azul; Tampa que se prende por rosca à parte superior da câmara, contendo 12 orifícios; Componentes: Corpo, tampa, cone, esfera e bocal; Materiais: Corpo: polipropileno; Tampa: polipropileno; Cone: polipropileno; Bocal: polipropileno; Esfera: Aço carbono com revestimento superficial; Dimensões: Aparelho montado: 14cm; - Corpo: 4,15 x 8,6cm; Tampa: 4,2 x 2,6cm; - Cone: 3,2 x 1,45cm; Bocal: 3,2 (eixo maior) x 1,2 (eixo menor) x 6,1; Esfera: 1,9cm; Peso: 64g. Abrangência: Pressão não superior a 18cm H₂O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz. Contém na Caixa do Shaker Classic Kids NCS 01 Shaker Classic Kids; 01 Manual com atividades; 01 Cartela de adesivos; 01 Bolsa protetora; 01 Manual OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.				
34	Neck Line (massageador): material termoplástico de alta resistência com acabamento em silicone. Pacote Inclui: 01 Massageador Neckline Slimmer 03 Molas de Carga: iniciante, intermediário e avançado 01 Bolsa em Nylon 01 Manual de Instruções em inglês OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01		
35	Massageador Rotativo Rosto 5 Em 1 Limpeza Cuidado Facial: Pilha(s) ou bateria(s): 2 AA (necessita de baterias) Dimensões do produto: 16 x 11 x 6 cm; 0,3 g Número do modelo: 7 OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01		
36	Massageador de Rolo de Gelo Ice Roller facial laranja ou azul: Plástico e silicone. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01		
37	Massageador Facial Bastão 4 Ponteiros: Descrição:	Unid.	01		



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	Massageador facial 4 ponteiros funciona com 1 pilha AA (não inclusa) OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.					
38	Notebook - Processador Intel i5, Intel i7, AMD Ryzen 5 ou AMD Ryzen 7 Memória RAM: mínimo 8gb DDR4 Armazenamento: SSD de no mínimo 256gb Tela: LED Full HD, Widescreen, mínimo 1920x1080 Conectividade: Wifi, Bluetooth Conexões: necessário conexão HDMI, Conexão de rede e ethernet (RJ45), Conexão USB 3.0, Conexão USB 3.2 (tipo C). Webcam: mínimo HD (720p). OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
39	Tablet - Processador: mínimo Octa-core Armazenamento: mínimo 64gb Memória RAM: mínimo 8gb Tela: mínimo 10.4", resolução 1200x2000 Bateria: mínimo 5000 mAh Conectividade: Wifi, Bluetooth, 4G Celular Camera frontal: Mínimo 5mpx Camera traseira: Mínimo 8mpx. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01			
40	Impressora Multifuncional de alto desempenho, com impressão duplex e tanque de tinta de alta capacidade, com conectividade ethernet e WiFi Direct, envio de arquivos para impressão através de tablet ou smartphone. Design compacto, que imprime até 33 páginas por minuto (modo rascunho) e até 10,5 páginas (modo normal). Função duplex, imprime automaticamente frente e verso da folha, resolução máxima de 5760x1440 dpi. Sistema de tanque de tinta que imprime até 7500 páginas mono ou 6500 páginas coloridas com a mesma garrafa de tinta. Painel frontal LCD de 2,4" de uso intuitivo. Scanner com alimentador automático, e resolução máxima de 1200 x 2400, WiFi Direct para envio de imagens digitalizadas diretamente para o seu dispositivo móvel. * Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0, *Alimentação: Bivolt (110/220V) *Velocidade Max de Impressão de 33 ppm monocromático / 20 ppm colorido, *Compatível com os sistemas Operacionais: Windows 7, Windows 8, Windows 10, *Tecnologia de Jato de Tinta, *Resolução Máxima de Impressão de 4800x1200dpi,	Unid.	01			



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



*Impressão Direta via USB ou Cartão SD, *Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 × 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 105mm, *Capacidade Bandeja de Entrada de 150 folhas, *Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21×29,7cm), *Itens Inclusos: Cabo de Alimentação , Cabo USB, Cartucho Amarelo , Cartucho Ciano , Cartucho Magenta , Cartucho Preto , Cd Instalação c/ Manual. Garantia de 12 meses. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.					
---	--	--	--	--	--

DECLARO que nos preços propostos, encontram-se incluídos o valor de todos os transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou prestação do SERVIÇOS da presente licitação.

DECLARO que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital de Dispensa Nº 017/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

DECLARO, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à prestação do seu SERVIÇOS.

Validade da proposta: (60) dias.

Nome do responsável pela proposta



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a sala de fonoaudiologia do Departamento de Saúde de Nantes, conforme especificações e quantidades detalhadas neste documento.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
MATERIAIS DE CONSUMO			
01	Jogo Quem? O que? Onde? e como? Vem caixa com 3 furos revestida de EVA em madeira, 84 figuras divididas em pessoas, ações, lugares e sentimentos. - Jogo Quem? O que? Onde? e como? Vem caixa com 3 furos revestida de EVA em madeira, 84 figuras divididas em pessoas, ações, lugares e sentimentos. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
02	Dedeira escova massageadora dedeira-escova-massageadora fabricada com material macio e de fácil limpeza. Utilizada para o favorecimento do desenvolvimento sensoriomotor adequado da musculatura oral: Estimular sensorialmente a região perioral com pressionamentos, visando uma postura amadurecida de vedamento labial. Massagear a papila palatina e ponta de língua, guiando o movimento de deglutição, evitando o pressionamento da língua nos dentes, tão frequente em crianças com problemas ortodônticos. Escovar a língua ântero-lateralmente, para ocasionar lateralização e aumento de contração desta na manutenção do alimento na região dos dentes molares, propiciando mastigação mais eficiente. Estimular a mordida em bebês que ainda não apresentam dentes, ou que estes estejam em atraso, massageando as gengivas superiores e inferiores (alvéolos) sem ocasionar dor na criança ou no dedo do adulto. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	05
03	Elásticos ortodônticos - colorido - 5/16 - 11mm de diâmetro externo (pacote com 100 unidades) - elásticos ortodônticos colorido - 5/16 - 11mm de diâmetro externo (pacote com 100 unidades). OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
04	Canudos de diferentes diâmetros para Sucção, Sopro e Fonação: kit composto por cinco canudos, sendo um de cada: Número 1 – Vermelho – 10mm diâmetro interno; Número 2 – Azul – 8mm diâmetro interno; Número 3 – Verde – 6mm diâmetro interno; Número 4 – Amarelo – 4mm diâmetro interno; Número 5 – Branco – 2mm diâmetro interno. Observação: todos os canudos têm 27cm de comprimento e 12mm de diâmetro externo.	Kit	01



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.		
05	Kit de 04 cones de pvc nas cores azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 24cm de altura com 12 argolas coloridas sendo 04 de cada cor azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 12cm. - kit de 04 cones de pvc nas cores azul, ve - kit de 04 cones de pvc nas cores azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 24cm de altura com 12 argolas coloridas sendo 04 de cada cor azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 12cm. - kit de 04 cones de pvc nas cores azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 24cm de altura com 12 argolas coloridas sendo 04 de cada cor azul, vermelha, amarelo e verde medindo aproximadamente 12cm. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Kit	01
06	Jogo educativo fala certo: uma caixa de madeira adesivada com o macaco, 60 fichas magnéticas com imagens do fonema “ r e l ” tanto na sílaba simples como no arquifonema e encontro consonantal. além de 1 - jogo educativo fala certo: uma caixa de madeira adesivada com o macaco, 60 fichas magnéticas com imagens do fonema “ r e l ” tanto na sílaba simples como no arquifonema e encontro consonantal. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
07	TAPETE SENSORIAL - kit Tapete Sensorial Mínimo de Cinco Texturas Diferentes – 5 unidades de cores diferentes Tamanho mínimo: 24cm x 24cm Produzido em Material altamente resistente (plástico polietileno). OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Kit	01
08	Coordenação Motora Fina Kit Pompons com pegador e potes: Conteúdo da caixa: 500 Bolas de gel coloridas. 100 Pompons coloridos (tamanho: 2 cm). 6 Potinhos de silicone em cores diferentes (tamanho: 7x4.5x3.2 cm). 1 Pinça azul para itens grandes (tamanho: 12.8 cm). 1 Pinça verde para itens pequenos (tamanho: 10.5 cm). 1 Tesoura bola laranja. 2 Conta-gotas coloridos. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Kit	01
09	Brinquedo Montessori Coordenação Motora Correspondência: Inclui um conjunto de peças coloridas e texturizadas para correspondência. Cada peça possui um formato único e uma cor específica. Feito de materiais seguros e duráveis, adequados para crianças. Ajuda a desenvolver habilidades de correspondência, coordenação motora e pensamento lógico. Estimula a exploração sensorial através das diferentes texturas das peças.	Unid.	01



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	Segue a abordagem Montessori, promovendo a aprendizagem autônoma e o desenvolvimento cognitivo. Indicado para crianças em idade pré-escolar, a partir dos 3 anos de idade. Ideal para uso em casa, escolas e ambientes de aprendizagem. Promove a criatividade, a concentração e a resolução de problemas. Seguro para crianças, livre de substâncias tóxicas. Inclui: 36 peças, 6 tigelas e 2 pinças. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.		
10	Brinquedo Montessori Kit Musical Completo: Especificações: Quantidade: 24 peças Material: Madeira Idade Recomendada: 3-6 anos OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Kit	01
11	MultiCartas – Fotos: Contém pistas multissensoriais facilitadoras do planejamento motor dos sons da fala, auxiliando no tratamento da Apraxia de fala na Infância e outros transtornos de fala. Este material é composto por 26 cartas com todos os fonemas da nossa língua + uma carta instrucional + duas cartas de feedback. Cada carta contém o apoio visual do gesto a ser executado e no verso tem a letra e descrição do mesmo. As cartas são confeccionadas em PVC rígido (o que garante maior durabilidade), com tamanho 10 cm x 14 cm e são enviadas em uma case de PVC personalizada. O MultiCartas - Foto tem imagens reais da boca o que facilita a compreensão dos mesmos para utilizar com qualquer pessoa. Pode ser utilizado por fonoaudiólogos, demais profissionais, pais e na escola. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
12	Consciência Fonológica – Aliteração + Multifichas: Composto por 15 cartelas com figuras dissílabas, sendo 10 no nível da sílaba e 5 no nível do fonema. Cada cartela possui o tamanho 13cm x 13cm confeccionadas em PVC rígido, enviadas com carta instrucional em uma case resistente e personalizada. O material de apoio Multifichas, contém 2 kits com todos os gestos referentes ao método, em formato de fichas. Em um lado o gesto é representado pelo smiles e no outro pelas fotos. As fichas são confeccionadas em PVC rígido, no tamanho de 4cm, totalizando 48 fichas que estão armazenadas em uma case de PVC personalizada e mais uma carta instrucional. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
13	Nomeação automática rápida: O kit é composto de 12 cartelas com números, letras, cores e objetos. Cada cartela possui o tamanho de 15 cm por 21 cm, confeccionadas em PVC rígido e uma carta instrucional, enviadas em uma case de PVC personalizada. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A	Kit	01



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	ESTE PRODUTO.		
14	Jogo Educativo Fala Certo: Conteúdo: uma caixa de madeira adesivada com o macaco, 60 fichas magnéticas com imagens do fonema "r e l" tanto na sílaba simples como no arquifonema e encontro consonantal. Além de 10 bananas. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
15	Brinquedo educativo BasketBall Baby: Acompanha 3 bolinhas coloridas e alça para transporte. A cesta serve como embalagem para carregar e vem com gancho com fita dupla face para fixação em paredes ou portas. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid	01
16	Dado de Espuma Grande: Design Atrativo: Cores vibrantes que chamam a atenção das crianças. Leve e Seguro: Fácil de segurar, com superfícies lisas e cantos arredondados, evitando acidentes. Especificações do Brinquedo Educativo Infantil de Dado: Material: Espuma EVA não tóxica. Cor: Aleatória. Tamanho: Aproximadamente 8 x 8 x 8 cm. Idade Recomendada: A partir de 5 anos. Assunto: Matemática. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
17	Quebra Cabeça De Encaixe Animais Da Fazenda: Contém 7 peças de madeira. Temática: fazenda. Orientação horizontal. Mede 25cm de largura x 25cm de comprimento. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
18	Quebra Cabeça Progressivo Jardim: Contém 21 peças de madeira reflorestada. Temática: infantil. Orientação horizontal. Mede 26cm de largura x 26cm de comprimento. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
19	Brinquedo Educativo Dominó Infantil Animais Fazenda: Tamanho da caixa: 21 x 19 x 4,5 cm Material: Papel Cartonado Reciclável Contém: 28 Peças medindo 11x 5,7 cm cada OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
20	Jogo Categorize sentidos: O Categorize - Sentidos auxilia a criança a realizar associações referentes os 5 sentidos a medida que vai pegando as cartinhas. Material: Madeira Número de peças: 1 base de madeira 5 caixinhas removíveis que representam individualmente cada sentido sendo tato, audição, visão, olfato e paladar 30 cartinhas associativas Dimensões: 9 x 37 x 17. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A	Unid.	01



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	ESTE PRODUTO.		
21	Suporte para Tablet em Alumínio SS60 com Base Giratória 360°: Compatível com Smartphone e Tablet Base Giratória 360° Material em Alumínio Ergonômico e ajustável Dimensões: 110 mm x 150 mm x 40 mm Peso: 260 g	Unid.	01
22	Espelho – material: Vidro Cristal , Formato: Retangular , Espessura: 4 MM, Comprimento: 130 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Parafusos De Fixação Cromados. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
23	AUXILIAR PARA O AFILAMENTO LINGUAL , produzido em polipropileno atóxico, haste medindo - AUXILIAR PARA O AFILAMENTO LINGUAL , produzido em polipropileno atóxico, haste medindo 18,6 cm, com aro em uma das extremidades medindo 21 mm de diâmetro externo e 11 mm de diâmetro interno. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	02
24	Exercitador facial: composto por duas bases plásticas de cerca de 2cm por 4cm, planas, que se encaixam na região intraoral, na região vestibular das bochechas. No encontro das bases plásticas com as hastes metálicas há uma reentrância para acoplamento nos ângulos dos lábios, direito e esquerdo. As duas bases plásticas são unidas por duas hastes de fio de aço inoxidável com 12cm de comprimento total, com uma helicoidal (efeito mola) na metade de cada fio de aço. 1. Bases plásticas. 2. Reentrâncias para acoplamento nos ângulos dos lábios. 3. Hastes de fio de aço inoxidável. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
25	Estimuladores de Propriocepção Intraoral movimentos mandibulares. Níveis 1 e 2. Nível 1: esferas de 10mm e 15mm de diâmetro (+/- 2mm). Nível 2 – esferas de 20mm e 25mm de diâmetro (+/- 2mm). OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
26	Exercitador de língua Infantil: tamanho: 15x5cm / 6x2 polegadas. Material: plástico. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	02
27	Exercitador de língua: material é de plástico de alta durabilidade e fácil de ser esterilizado, esferas que se movimentam no trilho e em material atóxico com uma bolinha que o paciente precisa movimentar com a língua. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A	Unid.	02



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	ESTE PRODUTO.		
28	Viso Care: instrumento plano, metálico polido, em formato de meia lua, com duas reentrâncias. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
29	Aeronaso Altmann: cilindro plástico perfurado, contendo bexigas de látex (25 unidades). OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
30	Caneta proprioceptiva: conjunto composto por 1 (uma) unidade da Caneta Proprioceptiva e 1 (uma) unidade de cada uma das sete Ponteiros Proprioceptivos encaixáveis (Côncava Orofacial, Plana Facial e Cervical, Pontos Articulatorios, Intraoral, Dores Localizadas, Estimulação Fria, e Espátula Plástica. Obs.: Duas Pilhas Recarregáveis AAA NiMh de 1,2V e 600MAH Um Carregador de Pilhas NiCd/NiMh, 120/16mA, para pilhas tamanho AA/AAA/9V, bivolt. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
31	Estimulador Massageador Facial: O Estimulador Massageador Facial Pró-Fono é um instrumento composto por uma haste plástica com duas reentrâncias que acomodam dois rolinhos extriados girantes de silicone. Seu formato é anatômico e especialmente projetado para se encaixar perfeitamente às curvas do rosto. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
32	Kit Respirom Classic + Shaker Classic: Respirom Classic é um aparelho de fisioterapia respiratória ideal para melhorar o condicionamento respiratório de crianças, idosos, pacientes acamados e debilidades. Ajuda a aliviar a falta de ar, proporcionando uma qualidade de vida, pois ajuda no fortalecimento da musculatura respiratória. Respirom Classic exige um esforço médio do usuário. É composto por três tubos que abrigam esferas (bolinhas). Ao inspirar pelo bocal, as esferas sobem mostrando o resultado do esforço e fornecendo incentivo visual ao usuário. Shaker Classic é um exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência, desenvolvido para mobilizar as secreções pulmonares, facilitando e estimulando a expectoração sem o uso de medicamentos. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
33	Shaker Classic Kids Aparelho Terapia Respiratória NCS: Cor: azul; Tampa que se prende por rosca à parte superior da câmara, contendo 12 orifícios; Componentes: Corpo, tampa, cone, esfera e bocal; Materiais: Corpo: polipropileno; Tampa: polipropileno; Cone: polipropileno; Bocal: polipropileno; Esfera: Aço carbono com revestimento superficial;	Unid.	01



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	Dimensões: Aparelho montado: 14cm; - Corpo: 4,15 x 8,6cm; Tampa: 4,2 x 2,6cm; - Cone: 3,2 x 1,45cm; Bocal: 3,2 (eixo maior) x 1,2 (eixo menor) x 6,1; Esfera: 1,9cm; Peso: 64g. Abrangência: Pressão não superior a 18cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz. Contém na Caixa do Shaker Classic Kids NCS 01 Shaker Classic Kids; 01 Manual com atividades; 01 Cartela de adesivos; 01 Bolsa protetora; 01 Manual OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.		
34	Neck Line (massageador): material termoplástico de alta resistência com acabamento em silicone. Pacote Inclui: 01 Massageador Neckline Slimmer 03 Molas de Carga: iniciante, intermediário e avançado 01 Bolsa em Nylon 01 Manual de Instruções em inglês OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
35	Massageador Rotativo Rosto 5 Em 1 Limpeza Cuidado Facial: Pilha(s) ou bateria(s): 2 AA (necessita de baterias) Dimensões do produto: 16 x 11 x 6 cm; 0,3 g Número do modelo: 7 OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
36	Massageador de Rolo de Gelo Ice Roller facial laranja ou azul: Plástico e silicone. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
37	Massageador Facial Bastão 4 Ponteiros: Descrição: Massageador facial 4 ponteiros funciona com 1 pilha AA (não inclusa) OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
38	Notebook - Processador Intel i5, Intel i7, AMD Ryzen 5 ou AMD Ryzen 7 Memória RAM: mínimo 8gb DDR4 Armazenamento: SSD de no mínimo 256gb Tela: LED Full HD, Widescreen, mínimo 1920x1080 Conectividade: Wifi, Bluetooth Conexões: necessário conexão HDMI, Conexão de rede e ethernet (RJ45), Conexão USB 3.0, Conexão USB 3.2 (tipo C). Webcam: mínimo HD (720p). OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01
39	Tablet - Processador: mínimo Octa-core Armazenamento: mínimo 64gb Memória RAM: mínimo 8gb Tela: mínimo 10.4", resolução 1200x2000 Bateria: mínimo 5000 mAh Conectividade: Wifi, Bluetooth, 4G Celular Camera frontal:	Unid.	01



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



	Mínimo 5mpx Camera traseira: Mínimo 8mpx. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.		
40	Impressora Multifuncional de alto desempenho, com impressão duplex e tanque de tinta de alta capacidade, com conectividade ethernet e WiFi Direct, envio de arquivos para impressão através de tablet ou smartphone. Design compacto, que imprime até 33 páginas por minuto (modo rascunho) e até 10,5 páginas (modo normal). Função duplex, imprime automaticamente frente e verso da folha, resolução máxima de 5760x1440 dpi. Sistema de tanque de tinta que imprime até 7500 páginas mono ou 6500 páginas coloridas com a mesma garrafa de tinta. Painel frontal LCD de 2,4" de uso intuitivo. Scanner com alimentador automático, e resolução máxima de 1200 x 2400, WiFi Direct para envio de imagens digitalizadas diretamente para o seu dispositivo móvel. * Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0, *Alimentação: Bivolt (110/220V) *Velocidade Max de Impressão de 33 ppm monocromático / 20 ppm colorido, *Compatível com os sistemas Operacionais : Windows 7 , Windows 8 , Windows 10, *Tecnologia de Jato de Tinta, *Resolução Máxima de Impressão de 4800x1200dpi, *Impressão Direta via USB ou Cartão SD, *Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 105mm, *Capacidade Bandeja de Entrada de 150 folhas, *Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm), *Itens Inclusos: Cabo de Alimentação , Cabo USB, Cartucho Amarelo , Cartucho Ciano , Cartucho Magenta , Cartucho Preto , Cd Instalação c/ Manual. Garantia de 12 meses. OBSERVAÇÃO: QUALIDADE MINIMA EXIGIDA OU SUPERIOR A ESTE PRODUTO.	Unid.	01

2. LEGISLAÇÃO

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nantes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...] 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Valores atualizados mediante o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023 que atualizou os valores da NLL para o exercício de 2024, em atendimento ao art. 182 da Lei 14.133/21, passando os valores prescritos nos incisos I e II do art. 175 da NLL (dispensa de licitação) no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO / COMPRA

A aquisição de materiais de consumo e permanentes para a sala de fonoaudiologia do Departamento Municipal de Saúde de Nantes é essencial para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de atendimento fonoaudiológico oferecidos à população. Abaixo estão os principais motivos que



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



fundamentam essa necessidade:

1. Aumento da Demanda por Serviços de Fonoaudiologia:

O crescimento da população, aliado ao aumento da conscientização sobre a importância da saúde auditiva, da fala e da comunicação, tem levado a uma maior procura pelos serviços de fonoaudiologia. Esse aumento de demanda exige que a sala de fonoaudiologia esteja devidamente equipada para atender os pacientes de maneira eficaz e dentro dos prazos adequados.

2. Necessidade de Atualização Tecnológica e Substituição de Equipamentos:

Alguns dos equipamentos e materiais atualmente disponíveis estão obsoletos ou desgastados, comprometendo a precisão dos diagnósticos e a eficácia dos tratamentos. A atualização dos materiais permanentes, como aparelhos de audiometria, analisadores de fala, computadores com software especializado, entre outros, é crucial para manter a qualidade dos serviços e garantir resultados confiáveis.

3. Aprimoramento das Técnicas e Procedimentos de Diagnóstico e Terapia:

A aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo permitirá a implementação de técnicas modernas de avaliação e intervenção, como testes auditivos mais avançados, programas de reabilitação auditiva e intervenções para distúrbios de linguagem. Isso ampliará as possibilidades de tratamento e oferecerá opções mais personalizadas para cada paciente.

4. Conformidade com Normas e Regulamentações:

Para assegurar a conformidade com as normas e regulamentações sanitárias e técnicas, é fundamental que os equipamentos utilizados estejam em bom estado e sejam atualizados conforme as exigências legais. Isso inclui a necessidade de equipamentos certificados e materiais de consumo que respeitem os padrões de higiene e segurança.

5. Melhoria na Qualidade do Atendimento:

A aquisição de bens de consumo e materiais permanentes terá impacto direto na qualidade e na eficiência dos serviços prestados.

6. Promoção da Eficiência e Redução de Custos a Longo Prazo:

A aquisição de novos materiais permanentes e de consumo contribui para a eficiência operacional, reduzindo a necessidade de manutenção frequente de equipamentos antigos e minimizando interrupções no atendimento. Equipamentos modernos e em bom estado também são mais eficientes, proporcionando um uso otimizado dos recursos disponíveis.

7. Atendimento Humanizado e Confortável:

Investir em equipamentos adequados e materiais de qualidade melhora a experiência dos pacientes, proporcionando um ambiente mais confortável e acolhedor. Isso é particularmente importante em um contexto de saúde, onde o conforto e a segurança dos pacientes são prioridades.

Em resumo, a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a sala de fonoaudiologia do Departamento Municipal de Saúde de Nantes é uma medida necessária para assegurar um atendimento de alta qualidade, eficaz e seguro para a população. Esses investimentos são essenciais para manter a excelência dos serviços oferecidos, acompanhar os avanços tecnológicos na área e atender de maneira adequada a crescente demanda por cuidados fonoaudiológicos.

DA DOCUMENTAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, relativas ao domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- e) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



de sociedades comerciais e, no caso, de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

h) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal nº 4.358/02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, comprovando a inexistência de menores nos quadros funcionais.

i) Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea para contratar com o serviço público.

j) Cópia do RG e CPF do administrador da empresa;

k) Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

4. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato designado pela Administração Municipal.

5. DO VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	JOGO QUEM? O QUE? ONDE? E COMO?	1	R\$ 154,20	R\$ 154,20
2	DEDEIRA ESCOVA MASSAGEADORA	5	R\$ 7,84	R\$ 39,20
3	ELÁSTICOS ORTODONTICOS	1	R\$ 43,41	R\$ 43,41
4	CANUDOS DE DIFERENTES DIÂMETROS PARA SUCÇÃO, SOPRO E FONAÇÃO	1	R\$ 96,13	R\$ 96,13
5	KIT DE 04 CONES	1	R\$ 56,55	R\$ 56,55
6	JOGO EDUCATIVO FALA CERTO (1)	1	R\$ 116,50	R\$ 116,50
7	TAPETE SENSORIAL	1	R\$ 375,58	R\$ 375,58
8	COORDENAÇÃO MOTORA FINA KIT POMPONS COM PEGADOR E POTES	1	R\$ 118,96	R\$ 118,96
9	BRINQUEDO MONTESSORI COORDENAÇÃO MOTORA CORRESPONDÊNCIA	1	R\$ 129,05	R\$ 129,05



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



10	BRINQUEDO MONTESSOURI KIT MUSICAL COMPLETO	1	R\$ 529,60	R\$ 529,60
11	MULTICARTAS – FOTOS	1	R\$ 194,50	R\$ 194,50
12	CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA – ALITERAÇÃO + MULTIFICHAS	1	R\$ 231,33	R\$ 231,33
13	NOMEAÇÃO AUTOMÁTICA RÁPIDA	1	R\$ 174,25	R\$ 174,25
14	JOGO EDUCATIVO FALA CERTO (2)	1	R\$ 95,41	R\$ 95,41
15	BRINQUEDO EDUCATIVO BASKETBALL BABY	1	R\$ 65,82	R\$ 65,82
16	DADO DE ESPUMA GRANDE	1	R\$ 77,22	R\$ 77,22
17	QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE ANIMAIS DA FAZENDA	1	R\$ 76,19	R\$ 76,19
18	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO JARDIM	1	R\$ 58,30	R\$ 58,30
19	BRINQUEDO EDUCATIVO DOMINÓ INFANTIL ANIMAIS FAZENDA	1	R\$ 54,81	R\$ 54,81
20	JOGO CATEGORIZE SENTIDOS	1	R\$ 175,50	R\$ 175,50
21	SUORTE PARA TABLET EM ALUMÍNIO SS60 COM BASE GIRATÓRIA 360°	1	R\$ 93,91	R\$ 93,91
22	ESPELHO	1	R\$ 404,00	R\$ 404,00
23	AUXILIAR PARA O AFILAMENTO LINGUAL	2	R\$ 48,44	R\$ 96,88
24	EXERCITADOR FACIAL	1	R\$ 117,79	R\$ 117,79
25	ESTIMULADORES DE PROPRIOCEPÇÃO INTRAORAL	1	R\$ 60,28	R\$ 60,28
26	EXERCITADOR DE LÍNGUA INFANTIL	2	R\$ 53,60	R\$ 107,20



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



27	EXERCITADOR DE LÍNGUA	2	R\$ 80,60	R\$ 161,20
28	VISO CARE	1	R\$ 84,53	R\$ 84,53
29	AERONASO ALTMANN	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
30	CANETA PROPRIOCEPTIVA	1	R\$ 414,18	R\$ 414,18
31	ESTIMULADOR MASSAGEADOR FACIAL	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
32	KIT RESPIRON CLASSIC + SHAKER CLASSIC	1	R\$ 88,97	R\$ 88,97
33	SHAKER CLASSIC KIDS APARELHO TERAPIA RESPIRATÓRIA NCS	1	R\$ 45,37	R\$ 45,37
34	NECK LINE (MASSAGEADOR)	1	R\$ 41,60	R\$ 41,60
35	MASSAGEADOR ROTATIVO ROSTO 5 EM 1 LIMPEZA CUIDADO FACIAL	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
36	MASSAGEADOR DE ROLO DE GELO ICE ROLLER FACIAL LARANJA OU AZUL	1	R\$ 79,69	R\$ 79,69
37	MASSAGEADOR FACIAL BASTÃO 4 PONTEIRAS	1	R\$ 66,36	R\$ 66,36
38	NOTEBOOK	1	R\$ 3.111,66	R\$ 3.111,66
39	TABLET	1	R\$ 1.621,90	R\$ 1.621,90
40	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	R\$ 1.672,44	R\$ 1.672,44
TOTAL		47		R\$ 11.397,47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EMENDA 05 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE SAÚDE PARA O SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

467/24 - 02.07.10.301.0091.1.066.33.90.30
Material de Consumo

445/24 - 02.07.10.301.0031.1.066.44.90.52
Equipamento e material permanente.



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PRAZO DE VIGÊNCIA:

- O prazo de execução será de até 10 dias após a solicitação de compra das peças.

MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nantes.

A Prefeitura já obteve orçamentos conforme anexo ao processo conforme especificação do objeto acima relacionado.

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@nantes.sp.gov.br.

Nantes, 09 de dezembro de 2024

RENATA BEZERRA PEREIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SALA DE FONOAUDIOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE NANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NESTE DOCUMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO N°: 000/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NANTES

CONTRATADA:

CNPJ n°

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 053/2024

DISPENSA: N° 017/2024

VALOR: R\$ 00.000,00

PRAZO: 12 meses.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NANTES**, com sede à Rua Siqueira n° 150, Centro, inscrito no C.N.P.J. sob o n° **01.557.530/0001-06**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA**, portador do identidade RG n° **41.098.624-0 SSP/SP** e inscrito no CPF sob n° **376.253.588.44**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede _____, no Município de _____, no estados de São Paulo, inscrita no CNPJ n° _____, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o senhor _____, portador da cédula de identidade RG n° _____ SSP/SP e inscrito no CPF sob n° _____, doravante denominada **CONTRATADA**,

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal n°. **14.133/21**, decorrente do Processo Licitatório n°. **053/2024**, modalidade **Dispensa Presencial** n°. **017/2024** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a sala de fonoaudiologia do Departamento de Saúde de Nantes, conforme especificações e quantidades detalhadas neste documento, conforme termo de referência.

1.1.1 - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do n°. **053/2024**, Dispensa n° **017/2024** bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de R\$ _____ (_____), sendo o valor



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



de R\$ _____ (_____) por consulta, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA.

2.2 - O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 - O objeto deste contrato será executado em regime de fornecimento parcelado por preço unitário, definida no art. 6º, XXIX, da Lei 14.133/2021, com fornecimento de materiais de primeira linha, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização, que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

5.1.2 - Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de Nantes, informando o número de sua conta corrente e agência bancária, bem como o número da Ordem de Serviço.

5.1.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Nantes.

5.2 - A critério da Administração, poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

5.3 - O Município de Nantes poderá sustar qualquer pagamento devido à CONTRATADA nas seguintes hipóteses, sem direito a reajuste complementar ou acréscimo:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar as determinações do órgão fiscalizador.
- b) Descumprimento de obrigação assumida, com retenção do pagamento até o atendimento da cláusula infringida.
- c) Retardamento indevido ou paralisação da execução dos serviços.
- d) Débitos da CONTRATADA para com o Município, provenientes deste contrato ou outros.
- e) Qualquer infração às demais cláusulas e obrigações estabelecidas.

5.4 - Respeitadas as condições previstas neste contrato, em caso de atraso no pagamento por culpa do Município de Nantes, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do mês anterior ao pagamento, "pro rata tempore" ou outro índice substitutivo, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para o atraso.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

6.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do **IPCA-E** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial).

6.2 - Na ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, devidamente demonstrados, e em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes poderão, na forma do 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, por acordo, reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

6.2.1 - O prazo para a resposta do pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.2. Manter comunicação oficial: A empresa deverá manter, durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional atualizado e operacional para contatos oficiais com o Município de Nantes, incluindo notificações, ofícios, adendos, renovações e outros atos administrativos.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Nantes.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e às suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Nantes, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Nantes antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Nantes, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor. Além disso, o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no processo de dispensa e demais anexos.



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos causados por seus empregados diretamente ao Município de Nantes ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

7.15. É obrigação da Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, bem como cumprir com as exigências de reserva de cargos prevista em lei e em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, e especificadas no processo de dispensa.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no processo de dispensa e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no processo de dispensa e outras previstas no Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

9.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas às seguintes sanções. O descumprimento do disposto no contrato e edital ou cometimento das faltas disposta no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, implica na aplicação das sanções previstas no artigo 156 daquela Lei, qual seja:

- a)** Advertência – quando dar causa à inexecução parcial do contrato – inciso I;
- b)** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato lícitado no cometimento qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021 – inciso II; Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso na assinatura do contrato, da comprovação de atendimento ao exigido quanto a rede credenciada, atraso na execução dos serviços, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento) do valor do contrato – inciso II.
- c)** Impedimento de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art.



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



155;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de no mínimo 03 (três) anos até 06 (seis) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

10.2. A sanção de que trata a alínea “b”, não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 157 da Lei Federal nº 14133/2021.

10.3. As sanções das alíneas “c” e “d” não poderão ser aplicadas sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

10.4. A aplicação da sanção de que trata a alínea “d” do item 10.1 será precedida de análise jurídica e somente será aplicada pelo Secretário Municipal (Chefe de Departamento), conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

10.5. A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

10.6. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.7. A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades;

10.8 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

EMENDA 05 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE SAÚDE PARA O SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

467/24 - 02.07.10.301.0091.1.066.33.90.30
Material de Consumo

445/24 - 02.07.10.301.0031.1.066.44.90.52
Equipamento e material permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - Cabe ao Contratante exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, tendo como responsáveis pelo acompanhamento o fiscal técnico designado pela Administração Municipal.

12.2 - O presente contrato terá como fiscal o(a) servidor(a) **ELOA MODESTO NORÕES**, que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município, nos termos do Artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021.

12.3 - O gestor do contrato será o(a) servidor(a) **RENATA BEZERRA PEREIRA**, que acompanhará



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.4 - A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante, ficando expressamente proibido a subcontratação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO

13.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, **Decreto Municipal nº 014/2023, de 28 de Março de 2023**, bem como pelas cláusulas e condições constantes no processo de **Dispensa nº 017/2024, Processo Licitatório nº 053/2024**.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Iepê/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Nantes, 00 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE NANTES
MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NANTES

CONTRATADA:

CNPJ n°

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 053/2024

DISPENSA: N° 017/2024

VALOR: R\$

PRAZO:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a sala de fonoaudiologia do Departamento de Saúde de Nantes, conforme especificações e quantidades detalhadas neste documento, conforme termo de referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2) Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nantes-SP, 00 de dezembro de 2024.



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marllon Jaffer Albano de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.253.588-44

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marllon Jaffer Albano De Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.253.588-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marllon Jaffer Albano De Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.253.588-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo: Sócio Administrador

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marllon Jaffer Albano De Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.253.588-44

Assinatura: _____



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ANEXO IV DISPENSA Nº 017/2024

Modelo de **DECLARAÇÃO DE CARÁTER GERAL**
(A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da licitante).

DISPENSA Nº: 017/2024

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE:

BAIRRO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Atendendo às exigências do edital da licitação em epígrafe, a proponente supra qualificada **DECLARA** que:

1. Tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
2. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar por ato da Administração Pública nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração;
3. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
4. Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
5. Sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/13.
6. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumimos todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.
7. Que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, bem como cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital.
8. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
9. Que a proposta foi elaborada de forma independente.
10. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
11. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

_____, ____ de _____ de 2024.

NOME:

RG:

CPF:

CARGO:



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ANEXO V DISPENSA Nº 017/2024

Modelo de **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP**
(A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da licitante).
(APENAS SE FOR APLICÁVEL A EMPRESA)

DISPENSA Nº: 017/2024

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

IE Nº:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

A empresa supracitada, através de seu Representante Legal e em conjunto com seu Contador que ao final assinam, atendendo as exigências da licitação em epígrafe **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

1. Cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º¹.
2. Está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar.
3. Não se enquadra nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar.
4. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumimos todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2024.

Representante Legal

NOME:

RG:

CPF:

Contador

NOME:

CRC:

¹ Art. 3º - Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Proposta e Declarações

- Encaminhar **PROPOSTA** por meio eletrônico ou protocolo no setor de licitações.
 - o Descrição do objeto ofertado.
 - o Marca do produto (quando aplicável).
 - o Preço do produto.
 - o Apresentar proposta de preço conforme modelo no Anexo II do Edital.
 - o Garantir que os preços ofertados não excedam os valores unitários constantes no Edital.
 - o Enviar proposta até a data e horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- Incluir **DECLARAÇÕES** com as seguintes informações (podendo ser uma declaração unificada):
 - o Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública. **ANEXO IV**
 - o Pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação. **ANEXO IV**
 - o O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (se aplicável). **ANEXO IV**
 - o Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (não empregar menor). **ANEXO IV**
 - o Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea para contratar com o serviço público. **ANEXO IV**
 - o Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, comprovando a inexistência de menores nos quadros funcionais (conforme modelo instituído pelo Decreto Federal nº 4.358/02). **ANEXO IV**
 - o Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (se aplicável). **ANEXO V**

Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (para sociedades comerciais).
- Documentos de eleição dos administradores (para sociedades por ações).
- Registro comercial (para empresa individual).
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia do RG e CPF do administrador da empresa.
- Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

Qualificação Econômica Financeira

- Certidão negativa de falência ou concordata, com expedição nunca superior a três meses da abertura do processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS..
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativas ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativas ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT.



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual